



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 152060325

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1614/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), acerca da realização de eventos no Vale do Anhangabaú.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 09/03/2026, às 09:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152060325** e o código CRC **CA31CB40**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE GESTÃO DA CONCESSÃO DO VALE DO ANHANGABAÚ

Rua Líbero Badaró, 504 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003724-8

Encaminhamento SMSUB/GAB-VALEDOANHAGABAU Nº 150908546

**SMSUB/Parlamentar,
Senhora Assessora,**

Com nossos cordiais cumprimentos,

Em atenção às indicações encaminhadas acerca da realização de eventos de música eletrônica no Vale do Anhangabaú, informamos que este Núcleo de Gestão e Fiscalização procedeu à devida análise das manifestações apresentadas:

Preliminarmente, esclarecemos que, de forma conjunta com a Concessionária Viva o Vale, foi estruturado e vem sendo continuamente aprimorado um plano de estratégias voltado à mitigação de impactos decorrentes da realização de eventos no referido espaço. Tais medidas vêm sendo adotadas no cotidiano da operação do Vale do Anhangabaú, com foco no ordenamento do acesso público, na organização da circulação, na mitigação sonora e no fortalecimento da comunicação com a comunidade do entorno.

No que se refere ao fechamento e à restrição de acesso, as interdições ocorrem de forma parcial e faseada, conforme as necessidades específicas de cada operação, não havendo histórico de bloqueio absoluto e contínuo do Vale. As áreas não utilizadas pelos eventos permanecem abertas ao uso público, assegurando o direito de ir e vir. Ademais, são mantidas rotas alternativas devidamente sinalizadas, com prazos definidos para reabertura das passagens e retirada de gradis e tapumes, especialmente em áreas de bens tombados.

No tocante à mitigação de impactos sonoros, foram adotadas medidas técnicas, tais como o reposicionamento de palcos, o uso de estruturas para controle de luz e som e o direcionamento acústico das caixas de som para frente e para baixo, priorizando áreas específicas e reduzindo a propagação de ruídos em direção às áreas residenciais, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação municipal vigente, em especial a Lei nº 16.402/2016.

Tanto que, após a implementação das medidas ora descritas, não foram registradas reclamações formais junto a este Núcleo, o que demonstra que as estratégias adotadas até o momento vêm sendo positivas. Ainda assim, informamos que os procedimentos permanecem em constante avaliação, com testes e ajustes em andamento, visando o contínuo aprimoramento das ações de mitigação

em todos os seus aspectos.

Outrossim, informamos que em 02/12/2025 a concessionária foi notificada para que observe, para os eventos a serem realizados no espaço da concessão a partir de 01 de janeiro de 2026, para atendimento à cláusula 5.2, a expressão “durante a noite” compreende o horário até às 23h.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso com o acompanhamento técnico e permanente das atividades realizadas no Vale do Anhangabaú, buscando conciliar o uso cultural do espaço com o bem-estar da população do entorno, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais, alinhamentos técnicos e acompanhamento conjunto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,



Bianca Diniz Porta
Gestor(a) de Contrato
Em 24/02/2026, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150908546** e o código CRC **B3344618**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003724-8

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 151803659

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Solicitação de providências quanto à realização de eventos no Vale do Anhangabaú.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pela SMSUB/GAB-VALEDOANHAGABAU, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

*Secretária Adjunta
SMSUB*



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 03/03/2026, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151803659** e o código CRC **1CA2B7D8**.

